



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002020/2019-13

Unidade Gestora: 393020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2018 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CUIABÁ COMERCIO DE ALARMES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**1. DAS PARTES:**

1.1 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, **ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 1 [REDACTED], expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 870. [REDACTED]-34, devidamente designado pela Portaria nº 16 de 22/01/2021, publicada no DOU em data de 25/01/2021, do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 224 de 15.01.2020.

CONTRATADA: CUIABA COMERCIO DE ALARMES LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob nº10.688.271/0001-35, estabelecida AVENIDA TANCREDO NEVES 716-A JARDIM TROPICAL- CEP 78065-230, CUIABÁ-MT, neste ato representado pelo Sr. CRIGER LUIZ NANTES FOSS, portador da Cédula de Identidade nº 0 [REDACTED]1 SSP/MS e, CPF/MF nº 776. [REDACTED]-53, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, §2º e artigo 65, inciso II, letra “d” Lei nº 8.666/93, e na CLÁUSULA QUARTA do Contrato SR/MT.018/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES:

1) DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato **SR/MT.018/2018**, cujo vencimento está previsto para 13/08/2021, ficando prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, vigendo do dia **13/08/2021 à 13/08/2022**.

2) DA PRORROGAÇÃO: A contratada deverá apresentar Reforço de Caução para o período a ser prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, EMPENHO E DOTAÇÃO:

1) DO VALOR: Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor a Preço Inicial será acrescido de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais) que servirá para cobrir as despesas do exercício de 2021, passando o valor contratual global para R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

2) NOTA DE EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2021, no Programa de Trabalho: 26 122 0032 2000 0001, PTRES: 173905, nas Funcionais Programáticas nº 2612221262.0000001**173905** 0100 33.90.39.77. Ficando acrescido da seguinte redação: “Vincula-se ao Contrato SR/MT .018/2018: a Nota de Empenho nº 2021NE800011 no valor de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco Reais) de 18/01/2021, a Nota de Reforço de Empenho nº 2020NE800011 no valor de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de 18/01/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE800046 no valor de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais) de 23/03/2021, a Nota de reforço de Empenho nº 2021NE800046 no valor de R\$ 6930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) de 23/03/2021, .

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente TERMO, por seus representantes e das testemunhas abaixo.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT/MT

CRIGER LUIZ NANTES FOSS

Representante Legal da Empresa

CUIABÁ COMERCIO DE ALARMES LTDA

Testemunhas:

Rita de Cássia de França Ferraz

RG: 1 [REDACTED] 9 SSP/MT

CPF: 836. [REDACTED] -04

Regiane de Arruda Souza Ely

RG: 1 [REDACTED] 7 SSP/MT

CPF: 010 [REDACTED] -88



Documento assinado eletronicamente por **Criger Luiz Nantes Foss, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 07/06/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia de França Ferraz, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/06/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8344622** e o código CRC **19950ABA**.

Referência: Processo nº 50611.002020/2019-13

SEI nº 8344622

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURARua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |